



Instituto Desportivo da Criança

Demonstrações financeiras em 31 de

dezembro de 2020 e 2019





Conteúdo

- . Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras:
 - . Parecer do Conselho Fiscal;
 - . Balanços patrimoniais;
 - . Demonstrações de resultados;
 - . Demonstrativo de Origem e Aplicação de Recurso;
 - . Demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
 - . Notas explicativas às demonstrações financeiras





"RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS"

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO DESPORTIVO DA CRIANÇA** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das Origem e Aplicações de Recursos, das Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades estão em conformidade com tais normas. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria com as opiniões abaixo;

- 1)-Examinamos os balanços patrimoniais do INSTITUTO DESPORTIVO DA CRIANÇA, levantados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
- 2)- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos





da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração:

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO DESPORTIVO DA CRIANÇA em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade

Cuiabá-MT 14 de Abril de 2021.

Edilaine Aparecida Oliveira Nascimento Amorim Auditor Independente CRC/MT 011830°4





dusto Guariente

Instituto Desportivo da Criança CNPJ: 05.116.188/0001-51

PARECER DO CONSELHO FISCAL

- 1. Examinamos o balanço patrimonial do INSTITUTO DESPORTIVO DA CRIANÇA relativo ao exercício encerrados em 31.12.2020, e as respectivas demonstrações financeiras, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração e vale ressaltar que a nossa responsabilidade, como membro do Conselho Fiscal, é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis;
- 2. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam de forma precisa a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO DESPORTIVO DA CRIANÇA em 31.12.2020, os resultados de suas operações, nas mutações do patrimônio social e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos nesta data, de acordo com as NormasBrasileiras de Contabilidade e demais praticas contábeis presentes na Legislação Brasileira aplicável ao INSTITUTO DESPORTIVO DA CRIANÇA.
- 3. Analisamos o processo de tomada de decisões no INSTITUTO DESPORTIVODA CRIANÇA e não identificamos indícios de qualquer prática que viole o Estatuto Social, nem tampouco identificamos transações que tenham, direta ou indiretamente, beneficiado pessoalmente aqueles que tomaram a respectiva decisão, não tendo sido, ainda, identificada qualquer distribuição de patrimônio, rendas ou remuneração aos administradores do INSTITUTO DESPORTIVO DA CRIANÇA.

Cuiabá, 14 de Abril de 2021.

Jose Roberto Schmaltz

Flavia Alves de Almeida





Demonstrações Contábeis e Financeiras;

Balanço Patrimonial exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2020;

ATIVO	Nota	2019	2020
CIRCULANTE		314.742,39	327.586,51
Disponibilidade	05	314.742,39	327.586,51
NÃO CIRCULANTE		55.930,70	55.930,70
Imobilizado		55.930,70	55.930,70
TOTAL DO ATIVO		370.673,09	383.517,21
PASSIVO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		370.673,09	383.517,21
Resultado Patrimonial		370.673,09	383.517,21
TOTAL DO PASSIVO		370.673,09	383.517,21

Cuiabá-MT 14 de Abril de 2021.

Paulo Cesar Boscolo, CPF: 345.691.031-20

Presidente

Phelipe Mendes Vilas Boas CPF: 712.131.201-87





Demonstrações Contábeis e Financeiras;

Demonstrativo de Resultado de exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2020;

DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

CONTAS DE RESULTADO	2019	2020
(+) Receitas de Programas Sociais	933.631,18	820.122,89
(+) Receitas de Doação	253,52	0,00
(+) Receita Financeira (Juros)	4.209,40	3.035,94
(-) Despesas de Atividades	846.841,56	826.040,97
(=) Superávit/Déficit Financeiro	91.252,54	- 2.882,14

Cuiabá-MT 14 de Abril de 2021.

Paulo Cesar Boscolø

CPF: 345.691.031-20

Presidente

Phelipe Mendes Vilas Boas CPF: 712.131.201-87





Demonstrações Contábeis e Financeiras;

Demonstrativo de Origens e Aplicações de Recursos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2020;

DEMOSNTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DEMOSNTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICA	Nota	2019	2020
1-Origens de Recursos.	04	938.094,10	823.158,83
Contribuições de Associados e parceiros do Programa Social		472.309,40	483.035,94
Doações e Subvenções recebidas		465.784,70	340.122,89
2-Aplicações de Recursos	06	846.841,56	826.040,97
Ordenados, Gratificações e outros pagamentos inclusive encargos sociais		594.436,38	582.339,15
Imposto, Taxas e Contribuições		9.515,17	6.552,31
Despesas de Manutenção		1.197,80	6.422,10
Outras Despesas		241.692,21	230.727,44
3-Superávit/Déficit Financeiro		91.252,54	-2.882,14

Cuiabá-MT 14 de Abril de 2021.

Paulo Cesar Boscolo

CPF: 345.691.03/1-20

Presidente

Phelipe Mendes Vilas Boas CPF: 712.131.201-87





Demonstrações Contábeis e Financeiras;

Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2020;

DMPL-Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio Social	Ajuste de Saldo	Superávit/ Déficit	Total R\$
Saldo em 31 de Dezembro de 2018		269.271,87		-	269.271,87
Incorporação do Resultado ao Patrimônio Social			-		
Ajuste de Saldo Patrimonial	07		10.148,78	-	10.148,78
Superávit do Exercício Social			-	91.252,44	91.252,44
Saldo em 31 de Dezembro de 2019		269.271,87	10.148,78	91.252,44	370.673,09
Incorporação do Resultado ao Patrimônio Social		91.252,44	(10.148,78)	(91.252,44)	(10.451,28)
Ajuste de Saldo Patrimonial	07	10.148,78	15.726,26	-	26.177,54
Déficit do Exercício Social			-	(2.882,14)	(2.882,14)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020		370.673,09	15.726,26	(2.882,14)	383.517,21

Cuiabá-MT 14 de Abril de 2021.

Paulo Cesar Boscolo

CPF: 345.691.031-20

Presidente

Phelipe Mendes Vilas Boas CPF: 712.131.201-87





Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis com exercício findo em 31/12/2020

I - Contexto Operacional:

Nota 01:

A entidade tem por objetivos social mencionada em seu Estatuto Social no seu artigo 1° parágrafo 2° assim descritas abaixo;

- a) Difundir e incentivar projetos sociais para crianças, adolescentes e adultos que envolvam as áreas de conhecimento, desporto e cultura, com a preocupação de manter a cidadania, promovendo o desenvolvimento esportivo, social e cultural estimulado o civilismo.
- b) Participar em competição esportivas, palestras, e outros eventos organizados por entidades competentes que envolvam as áreas de sua abrangência.
- c) Proporcionar aos associados reuniões de caráter esportivo, cívico, social e formativo.

II - Apresentação das Demonstrações:

Nota 02:

A entidade elabora suas demonstrações contábeis e financeiras em conformidades com a Lei 6.404/76 e a Resolução CFC n° 877/2000, que aprovou a NBCT 10.19

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros. A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrinsecas ou extrinsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

III - Resumo das Práticas Contábeis:

Nota 03:

As receitas e despesas oriundas dos projetos sociais são contabilizadas individualmente por projeto obedecendo ao regime de caixa para instituição sem fins lucrativos. A Resolução do CFC n° 838/1999 e 877/200 aprovadas as NBC-T 10.18 e a NBC-T 10.19,





ambos estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro e escrituração das Demonstração Contábeis.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução 1.409/2012 que aprova a ITG 2002

Todas as receitas do IDC- Instituto Desportivo da Criança são contabilizadas pelo Regime de caixa individualizada por "Projeto Social" separadamente na escrituração contábil da entidade social.

Nota 04:

Constitui Receita do IDC - Instituto Desportivo da Criança:

- a) Contribuição dos associados;
- b) Donativos, doações e rendas recebidas;
- c) Indenizações recebidas a qualquer título;
- d) Verbas que lhe forem eventualmente destinadas por qualquer entidade ou instituições públicas ou privadas;
- e) Qualquer outra renda eventual

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução 1.409/2012 que aprova a ITG 2002

Todas as receitas do IDC- Instituto Desportivo da Criança são contabilizadas pelo Regime de caixa individualizada por "Projeto Social" separadamente na escrituração contábil da entidade social

Projeto Social	2019	2020
Projeto Social Vôlei Kids	744.897,65	674.954,17
Projeto Social Futebol Kids	74.288,35	41.790,36
Projeto Social Do-ré-mi Kids	118.908,10	106.414,30
Total de receita dos Projetos	938.094,10	823.158,83

Nota 05:

As receitas de aplicação financeira são contabilizadas conforme regime de caixa, ou seja, pelos recebimentos dos ganhos auferidos dos recursos investidos ao longo do tempo. Ressalva em informar que as aplicações financeiras do Instituto são formadas tão somente para gerir melhor as doações recebidas dos parceiros dos projetos sócias o qual está intensamente envolvidas, não sendo assim uma pratica para auferir lucros e melhores resultados.





Nota 06:

Os recursos da Entidade foram todos aplicados conforme estabelece em seu Estatuto Social no artigo 45° descrito abaixo:

Constituem despesas do IDC - Instituto Desportivo da Criança;

- a) Pagamento de impostos, taxas, salários, gratificações e outras despesas que importem em atos de administração normal do IDC;
- b) Os gastos com aquisição e conservação de bens materiais e com serviços do IDC;
- c) Os gastos eventuais devidamente autorizados

Nota 06:

Os Projetos Sociais disponibilizados a sociedade são todos gratuitos a criança beneficiaria dos projetos descritos na nota 04 não possuem custo algum com o desenvolvimento da atividade esportiva/musical sendo todos os gastos mantidos pelo IDC sem qualquer contraprestação ao usuário.

Com a Pandemia de Covid-19 no Brasil a Instituição deve que reescrever a execução de seus projetos com proposito de manter as famílias atendidas de forma online e com parceiras público privada para manutenção da nutrição escolar das crianças beneficiadas pelos programas, como distribuição de cestas básicas e kit higienização. As atividades foram desenvolvidas em plataformas virtuais com acompanhamento didático pedagógico com participação gratificante da família.

Nota 07:

Os ajustes patrimoniais foram necessários para conciliação dos saldos das contas de aplicações, tendo em vista seus rendimentos auferidos nas aplicações automáticas nas contas sociais dos recursos de subvenções, seguindo as normas brasileiras de contabilidade e acompanhamento dos registros em contas evidenciadas demonstradas sua respectiva mutação no Patrimônio Liquido do Instituto.

Nota 08:

- a) CARACTERÍSTICAS DA IMUNIDADE A Entidade é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º da CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: - A instituição é regida pela Constituição Federal; - A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; - Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); - Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo;
- b) REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos; a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título.
 - b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus





objetivos institucionais (art. 55, § único, do Estatuto Social). c) Mantem a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Para usufruir da isenção tributária, cumpre os seguintes requisitos: Estatutários - Não percebe seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. —

Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais. - Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto. - Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); - Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidade pública, consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público alvo.

- c) OPERACIONAIS CONTÁBEIS Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS; Mantem sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidades de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; -
- d) Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributárias; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade;

Cuiabá-MT 14 de Abril de 2021.

Paulo Cesar Boscolo CPF: 345.691.031-20

Presidente

Phelipe Merides Vilas Boas CPF: 712.131.201-87